



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. Leonildo Arlindo Dias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **Leonildo Arlindo Dias**, renomado empresário no ramo de pizzaria no Município de Teófilo Otoni, o Título de Cidadão Honorário, nos termos do art. 167 inciso I do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade gerando emprego e renda.

**Art. 2º** O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2025.

**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário

**Autoria:** vereador Renato Teles (Projeto de Decreto Legislativo 36/2025)